



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Noroeste - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Ofício IEF/URFBIO NOROESTE - NUREG nº. 206/2021

Unaí, 02 de março de 2021.

Prezado (a) Senhor (a),

À

Fernando do Vale Ferreira

A/C Felipe Queiroz Ferreira

Rua Temístocles Tocha, 296 - Centro

Paracatu/MG - CEP: 38.600-270

Assunto: **COMUNICAÇÃO DE INDEFERIMENTO**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº. 2100.01.0051228/2020-79].

Referências: Indeferimento

Processo nº. 07010000405/20

Empreendedor: Fernando do Vale Ferreira

Empreendimento: Fazenda Santa Cruz ou Tabocas

Município: Urucuaia/MG

O Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, mormente nos termos do Decreto nº. 47.344/2018, considerando o teor da Manifestação Jurídica nº. 028/2021 e Folha de Decisão assinada pelo Supervisor Regional Marcos Roberto Batista Guimarães - Masp: 1150988-2 nos autos do processo, comunica o **INDEFERIMENTO** dos requerimentos de: "Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca, Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa e Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas", pleiteado no processo em tela.

Atenciosamente,

Daniel Antônio Gomes da Silva

MASP: 1489440-6

Técnico Ambiental

IEF/URFBio Noroeste - NUREG



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Antonio Gomes da Silva, Servidor**, em 02/03/2021, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26203333** e o código CRC **9855E749**.

Referência: Processo nº 2100.01.0051228/2020-79

SEI nº 26203333

Rua Jovino Rodrigues Santana, nº 10 - Bairro Nova Divineia - Unaí - CEP 38613-094